



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 304/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, e à Secretária Municipal de Educação, Sra. Genilza Sipião, a construção de uma escola de ensino fundamental na Vila Davi, zona rural de Imperatriz.

Justificativa

A construção de uma escola de ensino fundamental na Vila Davi, que atende crianças a partir de 2 anos, é uma necessidade urgente, considerando as condições precárias do atual prédio alugado, localizado na Av. Rei Davi, S/N, ao lado da Igreja Católica. Atualmente, o imóvel pertence à própria igreja e apresenta graves problemas estruturais, comprometendo a qualidade do ensino e a segurança de alunos e professores. As salas de aula são inadequadas, não oferecendo um ambiente propício ao aprendizado. Durante o período chuvoso, o prédio sofre constantes alagamentos, invadindo as salas e prejudicando o andamento das atividades escolares. Além disso, o espaço é pequeno e não possui uma quadra poliesportiva, impossibilitando que as crianças tenham acesso a atividades recreativas e esportivas adequadas, fundamentais para seu desenvolvimento.

Outro fator preocupante é a localização da escola. Algumas crianças precisam atravessar a Rodovia BR-010 para chegar à unidade, expondo-se a riscos de acidentes e colocando em perigo suas vidas diariamente. A insegurança também se estende à estrutura do prédio, uma vez que não se trata de um bem público, dificultando investimentos em melhorias, e a proprietária se recusa a fazer as devidas reformas, visto que a prefeitura assumiu a administração do local.

A falta de um espaço humanizado também impacta os professores, que necessitam de um ambiente adequado para desempenhar suas funções com qualidade e dignidade. Assim, a construção de uma escola pública na



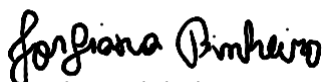
região se faz essencial para garantir um ensino de qualidade, com infraestrutura adequada e segurança para todos os envolvidos no processo educacional. Diante disso, a presente obra não apenas beneficiaria os estudantes da Vila Davi, mas também contribuiria para o desenvolvimento social e educacional da comunidade, promovendo um ambiente mais seguro e favorável ao aprendizado.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.



Rodrigo Silva de Medeiros Passos
Rodrigo Brasmar - PSDB
Vereador

SUBSCRIÇÕES



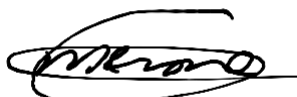
Jorgiana Pinheiro Sousa
Jorgiana Boca da Mata - PL
Vereador



Elias Ferreira de Holanda Junior
Dr. Elias Holanda - REPUBLICANOS
Vereador

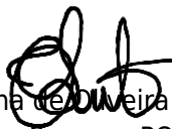


Renata Sousa Nascimento
Renata Morena - PRD
Vereador



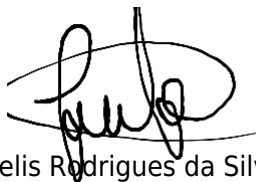
Mesaac Cirqueira Santiago
Mesaac Cirqueira - AVANTE
Vereador





Terezinha de Oliveira Santos
Terezinha Soares - PODEMOS

Vereador



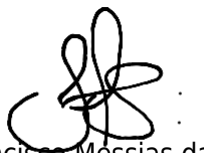
Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa
Fidelis Uchoa - AGIR

Vereador



João Ferreira da Gama Júnior
Júnior Gama - PSD

Vereador



Francisco Messias da Silva
Francisco Messias - PDT

Vereador



Whalassy de Oliveira Barros
Whalassy Oliveira - PT

Vereador



Rosangela Aparecida Barros Curado
Rosangela Curado - PL

Vereadora

